

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1446

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI
INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

PROCESSO Nº 016/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 006/2022

OBJETO: PAGAMENTO DE 01 (UMA) INSCRIÇÃO DE
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN, PARA O
ENCONTRO NACIONAL DE LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, QUE
SERÁ REALIZADO EM SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN NO
PERÍODO DE 19 A 22 DE JULHO DE 2022, PROMOVIDO
PELA PLENÁRIA ASSESSORIA EM PARCERIA COM A UVB
(UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, APÓS
ACATO DO PARECER JURÍDICO DESTA ENTIDADE, E
PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA
PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS, INSCRITA
NO CNPJ SOB O Nº 18.336.780/0001-00, DESTINADA AO
PAGAMENTO DE 01 (UMA) INSCRIÇÃO PARA O ENCONTRO
NACIONAL DE LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, PROMOVIDO
PELA PLENÁRIA ASSESSORIA EM PARCERIA COM A UVB
(UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL), A SER REALIZADO
EM SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN NO PERÍODO DE 19 A
22/07/2022, COM FUNDAMENTO NO ART. 25, INCISO II,
C/C ART. 13, INCISO VI, AMBOS DA LEI FEDERAL N.º
8.666/93, QUE DEFINE QUE É INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO
QUANDO HOVER INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO.

PUBLIQUE-SE,

Acari/RN, 18 de julho de 2022.

JOSÉ RIVALDO LIMA
Presidente

Publicado por: Romeu Fernandes Dantas de Sales
Código Identificador: 71551660

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI
INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

Dadas as informações constantes do processo
administrativo abaixo discriminado, reconheço a
Inexigibilidade de Licitação.

PROCESSO Nº 016/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 006/2022

FAVORECIDO: PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE
EVENTOS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº
18.336.780/0001-00.

OBJETIVO: PAGAMENTO DE 01 (UMA) INSCRIÇÃO PARA O
ENCONTRO NACIONAL DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, A
SER REALIZADO EM SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN NO
PERÍODO DE 19 A 22/07/2022.

VALOR: R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais).

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra
fundamentada no Art. 25, II, c/c, Art. 13, VI, ambos da Lei
8.666/93 e suas alterações.

Acari/RN, 18 de julho de 2022.

JOSÉ RIVALDO LIMA
Presidente

Publicado por: Romeu Fernandes Dantas de Sales
Código Identificador: 20213438

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1446

PORTARIA

PORTARIA Nº. 020/2022, de 18 de julho de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o gozo de férias regulares de 30 (trinta) dias, computados no período de 18/07 a 16/08/2022, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor ALAN PABLO PEREIRA DANTAS, inscrito no CPF sob o nº 107.131.094-16, matrícula nº 300471-1, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Comunicação da Câmara Municipal de Acari/RN.

Art. 2º. Designar o servidor ÍCARO VINÍCIUS DE OLIVEIRA PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº 597.087.604-63, matrícula nº 300262-2, ocupante do cargo em comissão de Coordenador Legislativo, para exercer a função de Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Acari/RN durante o período de férias do titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Acari/RN, 18 de julho de 2022.

JOSÉ RIVALDO LIMA

Presidente

Publicado por: Romeu Fernandes Dantas de Sales
Código Identificador: 02405126

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

DECRETO

DECRETO Nº 005/2022

Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal de Acari no período de recesso parlamentar de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições, DECRETA:

Art. 1º - O expediente da Câmara Municipal de Acari/RN no período de recesso parlamentar, de 19 de julho a 19 de agosto de 2022, se dará no horário das 08h às 12h, de segunda a sexta-feira, em regime de escala de servidores.

Parágrafo único. A escala deverá ser definida pela Diretoria Geral de forma a garantir a eficiência do atendimento ao interesse público mediante os serviços prestados à população.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Acari/RN, em 18 de julho de 2022.

JOSÉ RIVALDO LIMA

Presidente

Publicado por: Romeu Fernandes Dantas de Sales
Código Identificador: 12504346

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 026, DE 15 DE JULHO DE 2022.

Concede meia diária ao Servidor da Câmara Municipal de Angicos/RN, que especifica e dá outras providências.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1446

O Presidente da Câmara Municipal de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Artigo 48 da Lei nº 994/2014,

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DE ERRO MATERIAL

Publicado por: José Edilson Maciel
Código Identificador: 30688265

Resolve:

Conceder ao Servidor da Câmara Municipal de Angicos/RN, WILDY JACKSON ASSUNÇÃO, ocupante do Cargo de Tesoureiro, mat. 057, 1/2 (meia) diária para custear despesas com locomoção e alimentação, durante seu deslocamento à cidade de NATAL-RN, no período de 18 de julho de 2022, cuja saída está programada para 08h da manhã do dia 18 de julho de 2022, com retorno previsto às 17h do dia 18 de julho do corrente ano. A meia diária tem por objetivo o seu comparecimento ao INSTITUTO MÉDICO LEGAL DO RIO GRANDE DO NORTE - ITEP/RN, para tratar de assuntos referentes a emissão de cédulas de identidade providas de convênio assinado entre o ITEP/RN e esta Casa Legislativa.

O valor unitário de 1 (uma) diária para a Capital do Estado é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor concedido de R\$ 200,00 (duzentos reais) referente a meia diária.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

José Edilson Maciel

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
27/2022**

RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação fundamentada no 75, II, da lei nº 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da A2 COMERCIO E SERVICOS - ME, CNPJ: 23.676.320/0001-61 referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços SERVIÇOS GRÁFICOS E IMPRESSÕES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN.

RATIFICO, conforme prescreve art. 72, III do Novo Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Areia Branca, sendo favorável à dispensa do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

AREIA BRANCA - RN, 18 de julho de 2022.

ALDERI BATISTA DE SOUZA

Presidente

Publicado por: ALDERI BATISTA DE SOUZA
Código Identificador: 17452317

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1446

EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 27/2022

Partes: A2 COMERCIO E SERVICOS - ME, CNPJ: 23.676.320/0001-61 e a Câmara Municipal de Areia Branca, representada por Sr(a) ALDERI BATISTA DE SOUZA, Presidente.

Objeto.....: Contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇOS GRÁFICOS E IMPRESSÕES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN.

Contratado.....: A2 COMERCIO E SERVICOS - ME, Rua Desembargador Silvino Bezerra, nº 1090 Rua Mestre Silvério Barreto, 64, centro, Areia Branca/RN, CEP: 59.655-000.

VALOR.....: previsão de R\$ 25.694,20 (VINTE E CINCO MIL, SEISSENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS).

PRAZO.....: 31 de dezembro de 2022.

Fundamento Legal...: art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Procedimento licitatório: Dispensa de licitação

AREIA BRANCA - RN, 18 de julho de 2022.

Publicado por: ALDERI BATISTA DE SOUZA
Código Identificador: 78817011

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 046/2022

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é o APRESENTAÇÃO CULTURAL NA SOLENIDADE DE ENTREGA DE TÍTULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, NO ANO DE 2022, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390390000 - Outros Serv. Terc. P. Jurídica - PJ.

Contratado: SUELI LINHARES ARAÚJO DE OLIVEIRA

CNPJ/CPF: 20.727.506/0001-04

Valor: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: prestação imediata.

Caicó/RN, 15 de julho de 2022.

Ivanildo dos Santos da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

Publicado por: PÂMELLA KATHERYNE PEREIRA RANGEL LOPES
Código Identificador: 57781117

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 047/2022

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1446

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é o SERVIÇO DE RELEASE NA PRODUÇÃO DE VÍDEOS COM ENTREVISTAS DE AUTORIDADES E AGRACIADOS NA SOLENIDADE DE ENTREGA DE TÍTULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, NO ANO DE 2022, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390390000 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica – PJ.

Contratado: J K DE MEDEIROS PROMOÇÕES E ENTRETENIMENTOS EIRELI

CNPJ/CPF: 14.909.605/0001-04

Valor: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: prestação imediata.

Caicó/RN, 15 de julho de 2022.

Ivanildo dos Santos da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

Publicado por: PÂMELLA KATHERYNE PEREIRA RANGEL LOPES
Código Identificador: 45304681

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 048/2022

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é o SERVIÇO DE CERIMONIAL, APRESENTAÇÃO DE SAXOFONE E ALUGUEL DE TRAJE APROPRIADO PARA DESEMPENHAR O SERVIÇO DO CERIMONIAL DO EVENTO DE ENTREGA DE TÍTULOS DO ANO 2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390390000 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica – PJ.

Contratado: WILLIANY MEIRIELY DE ARAÚJO CHACON ALVES

CNPJ/CPF: 30.734.663/0001-09

Valor: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: prestação imediata.

Caicó/RN, 15 de julho de 2022.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1446

Ivanildo dos Santos da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

Publicado por: PÂMELLA KATHERYNE PEREIRA RANGEL LOPES
Código Identificador: 33817284

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 002/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
Nº 002/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e mais precisamente com fulcro na Lei Orgânica Municipal, Art. 6º, § 3º, e do Regimento Interno Art. 46, Inciso I, alínea "P" bem como artigo 229, das Sessões Extraordinárias, com base no ofício nº 144/2022, de 15 de julho de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, vem pelo presente CONVOCAR Vossa Excelência para participar da Segunda Sessão Extraordinária do ano em curso, que se realizará no próximo dia 20 de julho de 2022 (quarta-feira), às 09 horas, na sede do Poder Legislativo, Praça São Sebastião, 452.

A referida reunião tem o objetivo de discutir e apreciar o seguinte projeto de lei: Projeto de Lei Nº 021/2022, que dispõe sobre: Estabelece o vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, conforme Emenda Constitucional nº 120 de 05 de maio de 2022 a e dá outras Providências

E para que o termo da presente convocação chegue ao conhecimento de todos, faz publicar este Edital no Diário Oficial da FECAM - RN, site da Câmara e redes sociais, com cópia a cada Vereador em comunicação pessoal.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas.

Caraúbas/RN em 18 de julho de 2022.

FRANCISCO HAMILTON BEZERRA

Vereador-Presidente

TEÓFILO FERNANDES PIMENTA NETO

1º Secretário

Exmo. (a) Sr (a). Parlamentar

Caraúbas/RN

Publicado por: Francisco Hamilton Bezerra
Código Identificador: 82345488

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, através de seu Pregoeiro Instituído pela Portaria nº 002, de 03 de janeiro de 2022, torna público aos interessados que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2022 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a Futura e Eventual Aquisição parcelada de Combustível do tipo Gasolina Comum, destinada ao abastecimento do veículo pertencente à Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, conforme especificações constantes no Edital e em seu Anexo I - Termo de Referência. A presente licitação regida pela Lei nº 10.520/02, e nos casos omissos pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, marcada para o dia 18/07/2022, às 09h00min, foi considerada DESERTA, por que não

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1446

houve interessados em participar do certame. Sala de reuniões da Equipe de Pregão, Praça Tomaz Pereira, 11, Centro - Cerro Corá/RN.

Cerro Corá/RN, 18 julho de 2022.

Flaviano Elis de Matos

Pregoeiro - CMCC

Publicado por: PAULO SERGIO JULIAO
Código Identificador: 34255628

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

PORTARIA

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 015/2022

PORTARIA DE Nº 015/2022

EM, 18 de

Julho de 2022

O 1º Secretário da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, Estado do Rio Grande do Norte, RAFAEL CARVALHO MORENO, e o tesoureiro ALESON VICTOR GONÇALVES FERNANDES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LEI MUNICIPAL Nº 082 DE 09 DE MARÇO DE 2021, tendo em vista a solicitação de diária do senhor JOSÉ SEVERIANO DE FIGUEIREDO MAIA JÚNIOR, ocupante do Cargo de Vereador/Presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. JOSÉ SEVERIANO DE FIGUEIREDO MAIA

JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal do Coronel João Pessoa/RN, 03 (tres) diárias de deslocamento e permanência à cidade de São Miguel Do Gostoso I/RN, ao valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada uma, com a finalidade de participar do Encontro Nacional de Legislativos junto a Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAM/RN e a União dos Vereadores do Brasil - UVB, a ser sediado na cidade de São Miguel do Gostoso/RN, que acontecerá nos dias 19 a 22 de Julho de 2022.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Rafael Carvalho Moreno

1º Secretário

Aleson Victor Gonçalves Fernandes

Tesoureiro

Publicado por: José Severiano de Figueiredo Maia Junior
Código Identificador: 50172176

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

PORTARIA

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 016/2022

PORTARIA DE Nº 016/2022

EM, 18 de

Julho de 2022

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1446

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, Estado do Rio Grande do Norte, JOSÉ SEVERIANO DE FIGUEIREDO MAIA JÚNIOR,, e o tesoureiro ALESON VICTOR GONÇALVES FERNANDES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LEI MUNICIPAL Nº 082 DE 09 DE MARÇO DE 2021, tendo em vista a solicitação de diária do senhor RAFAEL CARVALHO MORENO, ocupante do Cargo de Vereador da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN , como 1ºSecretário.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. RAFAEL CARVALHO MORENO ,vereador

da Câmara Municipal do Coronel João Pessoa/RN, 03 (tres) diárias de deslocamento e permanência à cidade de São Miguel Do Gostoso I/RN, ao valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada uma, com a finalidade de participar do Encontro Nacional de Legislativos junto a Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAM/RN e a União dos Vereadores do Brasil - UVB, a ser sediado na cidade de São Miguel do Gostoso/RN, que acontecerá nos dias 19 a 22 de Julho de 2022.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

José Severiano de Figueireido Maia Junior

Presidente

Aleson Victor Gonçalves Fernandes

Tesoureiro

Publicado por: José Severiano de Figueiredo Maia Junior
Código Identificador: 88064787

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

PORTARIA

PORTARIA Nº 026/2022

Concede diária.

O Tesoureiro da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Vereadora Presidente da Câmara, Maria Alvaneide Bessa de Oliveira, 01 (uma) diária, para que a mesma possa estar na cidade de Natal/RN no dia 15 de Julho do ano em curso, no ITEP - Instituto Técnico-Científico de Perícia, a serviço da Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Doutor Severiano/RN em 18 de Julho de 2022.

Maria Elisângela de Lima Bessa

Tesoureiro

Publicado por: Maria Alvaneide Bessa de Oliveira
Código Identificador: 10143338

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

INEXIGIBILIDADE

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1446

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2022

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 03/2022

DO OBJETO: Contratação Direta afim de realizar inscrição do Presidente Jonas Moreira e os seguintes vereadores, José Patrício, José Rosivan, Jerlany Holanda no evento de Encontro Nacional dos Legislativos Municipais que ocorrerá entre os dias 19 a 22 de julho de 2022 na cidade de São Miguel do Gostoso/Rn.

DA JUSTIFICATIVA: A presente contratação está devidamente justificada, por ser de suma importância a presença do presidente e vereadores desta Casa no referido evento, conforme especificação do Memorando Nº 15/2022, que passa a integrar o presente termo de dispensa.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de inexigibilidade de Licitação encontra respaldo legal no Artigo 25, Inciso I, da Lei Federal Nº 8.666/93.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO o dispositivo legal contido no Artigo 25, inciso I da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

.....

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

.....

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa mercadológica e, enquadra-se no limite estabelecido no dispositivo supramencionado;

RESOLVE QUE:

1. Ficará inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
2. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no orçamento vigente para o exercício de 2022 .
3. Importará a despesa o valor estimado de R\$ 1.960,00 (Um mil novecentos e sessenta reais), que será pago após trâmite normal do processo de despesa.
4. Fica autorizada a contratação da seguinte pessoa jurídica
 - **Plenária Assessoria e Gestão de Eventos LTDA (CNPJ: 18.336.780/0001-00)** no valor de R\$ 1.960,00 (Um mil novecentos e sessenta reais),
5. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal e Diário Oficial, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666/93.

Florânia/RN, em 18 de julho de 2022

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1446

Jonas Moreira da Silva

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: Jonas Moreira da Silva
Código Identificador: 62020105

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 13/2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 13/2022

DO OBJETO: Contratação de mão de obra especializada na prestação de serviços e reparos, e construção de um banheiro para o anexo da Câmara Municipal de Florânia/Rn, conforme especificação no Memorando Nº 16/2022- CMF.

DA JUSTIFICATIVA: A contratação está devidamente justificada pela necessidade de manutenção dos serviços e atividades administrativas da Câmara Municipal, como, reparos e manutenção na estrutura predial, bem como, construção de um banheiro, conforme especificação do Memorando Nº 16/2022 - CMF, que passa a integrar o presente termo de dispensa.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de dispensa de Licitação encontra respaldo legal no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO o dispositivo legal contido no Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

“Art. 24. É dispensável a licitação:

.....

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez

por cento) do limite na alínea “a”, no inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez:”

.....

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa mercadológica e, enquadra-se no limite estabelecido no dispositivo supramencionado;

RESOLVE QUE:

1. Ficará dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
2. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no orçamento vigente para o exercício de 2022 .
3. Importará a despesa o valor total de R\$ 4.712,00 (quatro mil setecentos e doze reais) que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.
4. Fica autorizada a contratação da seguinte pessoa;
- **JOSÉ MARCONI, (CPF: 274.362.414-00)**, no valor de R\$ 4.712,00 (Quatro mil setecentos e doze reais)
5. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal e Diário Oficial, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666/93.

Florânia/RN, em 18 de julho de 2022.

Jonas Moreira da Silva

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1446

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE

Publicado por: Jonas Moreira da Silva
Código Identificador: 37432206

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
EXONERAÇÃO

PORTARIA N.º 018/2022

Goianinha/RN, 08 de julho de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com o Regime Interno do Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. Rogério Henrique de Almeida, identidade n.º 2.455.138 SSP/RN e portador do CPF:063.319.114-05 ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR no quadro geral de Servidores da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

JEAN NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE

Presidente da Câmara

Publicado por: JEAN NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE
Código Identificador: 03036511

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N.º 24/2022

RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação fundamentada no art. 75, II da Lei n.º 14.133 de 13 de julho de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da UNISERVICE SJM LTDA., referente à contratação de pessoa jurídica para serviço de manutenção corretiva no kit de corrente de distribuição e sistema de ar condicionado no veículo L200, de propriedade da Câmara Municipal.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72, inciso III, do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO, sendo favorável à dispensa do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO - RN, 12 de julho de 2022.

LUARA TAYANE FAGUNDES DE OLIVEIRA

Presidenta

Publicado por: Luara Tayane Fagundes de Oliveira
Código Identificador: 10704342

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N.º 25/2022

RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação fundamentada no art. 75, II da Lei n.º 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da L. MARIA MORAIS DE MENESES, CNPJ n.º 27.906.082/0001-94, referente à contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de construção diverso para uso nos reparos e eventuais reformas que se fizerem necessários na sede do Poder Legislativo Municipal.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1446

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72, inciso III, do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO, sendo favorável à dispensa do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO - RN, 12 de julho de 2022.

LUARA TAYANE FAGUNDES DE OLIVEIRA

Presidenta

Publicado por: Luara Tayane Fagundes de Oliveira
Código Identificador: 43855768

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 042/2022

Concede diária ao Vereador que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Guamaré, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Resolução Nº 004/2022 da CMG.

R e s o l v e:

Art 1º - Conceder ao vereador Diego Miranda Fonseca, 4 (quatro) diárias, valor unitário da diária R\$ 700,00 (setecentos reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), para custear despesas com alimentação e hospedagem, durante seu deslocamento à cidade de São Miguel do Gostoso/RN, nos dias 19 a 22 de julho de 2022, para participar do Encontro Nacional de Legislativos Municipais, evento realizado pela UVB - União dos Vereadores do Brasil.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Palácio Expedito Vieira Da Câmara, Guamaré/RN, 18 de julho de 2022

EUDES MIRANDA DA FONSECA

Presidente

Publicado por: EUDES MIRANDA DA FONSECA
Código Identificador: 08888128

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 043/2022

Concede diária ao Vereador que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Guamaré, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Resolução Nº 004/2022 da CMG.

R e s o l v e:

1 - Conceder ao vereador Francisco Daniel Monte de Lima, 4 (quatro) diárias, valor unitário da diária R\$ 700,00 (setecentos reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), para custear despesas com alimentação e hospedagem, durante seu deslocamento à cidade de São Miguel do Gostoso/RN, nos dias 19 a 22 de julho de 2022, para participar do Encontro Nacional de Legislativos Municipais, evento realizado pela UVB - União dos Vereadores do Brasil.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1446

Publique-se. Pague-se.

Guamaré/RN, 18 de julho de 2022

EUDES MIRANDA DA FONSECA

Presidente

Publicado por: EUDES MIRANDA DA FONSECA
Código Identificador: 16475671

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 044/2022

Concede diária ao Vereador que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Guamaré, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Resolução Nº 004/2022 da CMG.

Resolve:

Art 1º - Conceder ao vereador Edinor de Albuquerque Melo, 4 (quatro) diárias, valor unitário da diária R\$ 700,00 (setecentos reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), para custear despesas com alimentação e hospedagem, durante seu deslocamento à cidade de São Miguel do Gostoso/RN, nos dias 19 a 22 de julho de 2022, para participar do Encontro Nacional de Legislativos Municipais, evento realizado pela UVB - União dos Vereadores do Brasil.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Guamaré/RN, 18 de julho de 2022

EUDES MIRANDA DA FONSECA

Presidente

Publicado por: EUDES MIRANDA DA FONSECA
Código Identificador: 84376270

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 045/2022

Concede diária ao Vereador que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Guamaré, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Resolução Nº 004/2022 da CMG.

Resolve:

Art 1º - Conceder ao vereador Tiago Luis de Oliveira Bezerra, 4 (quatro) diárias, valor unitário da diária R\$ 700,00 (setecentos reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), para custear despesas com alimentação e hospedagem, durante seu deslocamento à cidade de São Miguel do Gostoso/RN, nos dias 19 a 22 de julho de 2022, para participar do Encontro Nacional de Legislativos Municipais, evento realizado pela UVB - União dos Vereadores do Brasil.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Guamaré/RN, 18 de julho de 2022

EUDES MIRANDA DA FONSECA

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1446

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO DA FONSECA
Código Identificador: 13122883

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 046-2022

Concede diária ao Vereador que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Guamaré, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Resolução Nº 004/2022 da CMG.

Resolve:

Art 1º - Conceder ao vereador Leandro Maciel Felix, 4 (quatro) diárias, valor unitário da diária R\$ 700,00 (setecentos reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), para custear despesas com alimentação e hospedagem, durante seu deslocamento à cidade de São Miguel do Gostoso/RN, nos dias 19 a 22 de julho de 2022, para participar do Encontro Nacional de Legislativos Municipais, evento realizado pela UVB - União dos Vereadores do Brasil.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Guamaré/RN, 15 de julho de 2022

EUDES MIRANDA DA FONSECA

Presidente

Publicado por: EUDES MIRANDA DA FONSECA
Código Identificador: 11831636

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014-2022

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

TERMO DE RATIFICAÇÃO -DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº016/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN- CNPJ/MF: 09.394.859/0001-05.

CONTRATADO: G DOS SANTOS NASCIMENTO - CNPJ/MF: 25.196.557/0001-70

OBJETO: PRESTAÇÃO SERVIÇO DE DETETIZAÇÃO PARA CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, VISANDO PROMOVER AÇÕES DE CARÁTER PREVENTIVO E CORRETIVO, DESCUPINIZAÇÃO DA ÁREAS INTERNAS E EXTERNA, COM APLICAÇÃO DE PRODUTOS ESPECIFICOS NO PRÉDIO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.985,00 (onze mil, novecentos e oitenta e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 01-PODER LEGISLATIVO

PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.2001.000 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.

ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº8.666/93 de 21/03/93 e suas alterações posteriores em seu art. 24, inciso II.

Ielmo Marinho - RN. 18.07.2022.

Juciblene Varela de Oliveira

Presidente.

Publicado por: Juciblene Varela de Oliveira
Código Identificador: 36673813

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1446

Contratado

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

Publicado por: Juciblene Varela de Oliveira
Código Identificador: 03053824

EXTRATO DO CONTRATO Nº016/2022-REFERENTE A
DISPENSA LICITAÇÃO Nº14/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO
MARINHO/RN - CNPJ sob nº 09.394.859/0001-05

CONTRATADO: G DOS SANTOS NASCIMENTO - CNPJ/MF:
25.196.557/0001-70

OBJETO: PRESTAÇÃO SERVIÇO DE DETETIZAÇÃO PARA
CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, VISANDO PROMOVER
AÇÕES DE CARÁTER PREVENTIVO E CORRETIVO,
DESCUPINIZAÇÃO DA ÁREAS INTERNAS E EXTERNA, COM
APLICAÇÃO DE PRODUTOS ESPECIFICOS NO PRÉDIO DA
SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO
CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.985,00 (onze mil, novecentos e
oitenta e cinco reais)

VIGENCIA:18.07 .2022 a 30. 12.2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 01-PODER LEGISLATIVO

PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.2001.000 -
Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.

ELEMENTOS DESPESAS: 3.3.90.39. Outros Serviços de
Terceiros - PJ

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93
e suas alterações posteriores

Ielmo Marinho/RN, em 18/07/2022

Câmara Municipal de Ielmo Marinho

Juciblene Varela de Oliveira

Contratante

G DOS SANTOS NASCIMENTO - CNPJ/MF:
25.196.557/0001-70

Girlandio dos Nascimento

CPF: 088.386.494-05

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL 004/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, CNPJ:
08.492.795/0001-04

CONTRATADO: RAFAEL CAZUZA DO NASCIMENTO, CPF:
100.411.444-30 RG: 002.733.473 -SSP/RN, residente e
domiciliado ao PO Pedrinhas, nº 23 - Zona Rural -
Ipanguaçu/RN. Objetivo: Prestar serviços a esta Douta
Câmara Municipal, exercendo a função de Motorista. Valor
Global do Contrato: R\$ 7.260,00 (Sete mil duzentos e
sessenta reais). Data da Assinatura: 04/07/2022. Validade
06 (Seis) meses. Conforme Resolução nº 003/2017, de 08
de maio de 2017 alterado pela Resolução nº 001, de 12
de Abril de 2022.

Jefferson Charles de Araujo Santos

Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN

Publicado por: Jefferson Charles de Araújo Santos
Código Identificador: 61020526

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI

PORTARIA

PORTARIA Nº 11 DE 19 DE JULHO DE 2022 - DIÁRIA

A SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI-RN, no uso
de suas atribuições legais definidas através do Decreto
Legislativo de nº 01/2017.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1446

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao senhor Josenildo Ferreira de Lima, ocupante da função de Presidente, 3,5 (três e meia) diárias, para deslocamento a cidade de Santo Miguel do Gostoso/RN, no dia 19/07/2022, com o objetivo de participar do ENCONTRO NACIONAL DE LEGISLATIVOS MUNICIPAIS que será realizado no dia 19/07/2022 a 22/07/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Japi/RN, 19 de julho de 2022.

Rejane Ribeiro Florentino Candido

Chefe de Gestão Financeira

Publicado por: Romildo Melo da Silva
Código Identificador: 70307256

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI

PORTARIA

**PORTARIA Nº 12 DE 19 DE JULHO DE 2022
- DIÁRIA**

A SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI-RN, no uso

de suas atribuições legais definidas através do Decreto Legislativo de nº 01/2017.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao senhor Alcimar Nicolau Soares, ocupante da função de Vereador, 3,5 (três e meia) diárias, para deslocamento a cidade de Santo Miguel do Gostoso/RN, no dia 19/07/2022, com o objetivo de participar do ENCONTRO NACIONAL DE LEGISLATIVOS MUNICIPAIS que será realizado no dia 19/07/2022 a 22/07/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Japi/RN, 19 de julho de 2022.

Rejane Ribeiro Florentino Candido

Chefe de Gestão Financeira

Publicado por: Romildo Melo da Silva
Código Identificador: 05300771

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1446

PORTARIA

PORTARIA Nº 13 DE 19 DE JULHO DE 2022 - DIÁRIA

A SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI-RN, no uso de suas atribuições legais definidas através do Decreto Legislativo de nº 01/2017.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao senhor Valéria Thaianne Borges da Silva, ocupante da função de Vereadora, 3,5 (três e meia) diárias, para deslocamento a cidade de Santo Miguel do Gostoso/RN, no dia 19/07/2022, com o objetivo de participar do ENCONTRO NACIONAL DE LEGISLATIVOS MUNICIPAIS que será realizado no dia 19/07/2022 a 22/07/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Japi/RN, 19 de julho de 2022.

Rejane Ribeiro Florentino Candido

Chefe de Gestão Financeira

Publicado por: Romildo Melo da Silva
Código Identificador: 83847521

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 014/2022

O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN, no uso das competências constitucionais que lhe confere o Regimento Interno da casa legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) Sr(a). VALMIR AUGUSTINHO DA SILVA, inscrito(a) na Matrícula nº 137343-9 e no Cadastro de Pessoa Física nº 871.376.234-68, servidor(a) público municipal ocupante do cargo de TESOUREIRO LEGISLATIVO, do Quadro Pessoal Comissionado desta Casa Legislativa, 30 (trinta) dias de FÉRIAS EM GOZO, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a partir de 13 de julho à 11 de agosto de 2022.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

LEIA-SE E

CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de João Dias-RN

Em, 13 de julho de 2022.

Laete Jácome de Oliveira

Vereador e Presidente da Câmara Municipal

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1446

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU
JÁCOME DE OLIVEIRA
Código Identificador: 44315874

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU
PORTARIA

**Portaria nº071 - 2022. CMM -
Republicado por Incorreção - Concede
diária a Vereador que especifica e dá
outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macau/RN, e pelo Regimento Interno desta Câmara Municipal, assim como determina a Resolução nº 026/2022, e demais legislação correlata.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder diárias ao vereador, WILSON BORJES DA SILVA, Matrícula 543, 3,5 (Três e meia) diárias, valor unitário da diária R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 1.225,00 (Hum mil duzentos e vinte e cinco reais) para custar despesas com alimentação e hospedagem, durante seu deslocamento à cidade de São Miguel do Gostoso/RN, nos dias 19 a 22 de julho de 2022, para participar do evento realizado pela UVB - União dos Vereadores do Brasil, "Encontro Nacional de Legislativos Municipais" que será realizada entre os dias 19 a 22 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio "Afonso Solino", Câmara Municipal de Macau/RN,
14 de julho de 2022.

GIVAGNO PATRESE DA SILVA BEZERRA

Presidente da Câmara Municipal

Biênio 2021/2022

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 14667206

PORTARIA

**PORTARIA Nº 073/2022 - GP/CMM -
Conceder a (o) servidor (a), MARIA DE
FÁTIMA PERES - LICENÇA PRÊMIO**

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereador GIVAGNO PATRESE DA SILVA BEZERRA, no uso de suas atribuições legais e,

- CONSIDERANDO que de acordo com o art. 85, da Lei Municipal n.º 700/94, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos),

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a (o) servidor (a), MARIA DE FÁTIMA PERES, na função de Auxiliar dos Serviços Administrativos em geral, matrícula nº 13 - LICENÇA PREMIO, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12.04.94 (Estatuto dos Servidores Públicos), durante 03(três) meses, de 19/07/2019 a 16/10/2022, referente ao período aquisitivo 2012/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 18 de julho de 2022.

Givagno Patrese da Silva Bezerra

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1446

Presidente da Câmara Biênio 2021/2022

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 34085645

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

COMUNICADO

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU/RN

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, vereador GIVAGNO PATRESE DA SILVA BEZERRA, vem por meio deste, convocar os nobres vereadores para realização de duas Sessões Extraordinárias, conforme estabelece a Lei Orgânica do Município de Macau em seu artigo 35º, inciso "I" e os artigos 3º, alínea "e" e Parágrafo 4º e o artigo 10º, alínea "A", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a ser realizada no 25 de julho, segunda-feira de 2022, Convocada Pelo Prefeito Constitucional de Macau, JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUZA, a referida sessão acontecerá no horário das 19h, onde será apreciado e votado o seguinte projeto:

PROCESSO N.º:171/2022.

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 012/2022 - Dispõe sobre a Autorização Legislativa para Implantação do Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias, e dá outras providências. E ficam convocados os nobres Vereadores abaixo relacionados:

01. Andreia Martins da Silva Ribeiro:

02. Fagner Teodósio de
Oliveira:-----

03. Francisco Clenilson Ferreira da
Silva:-----

04. Francisco Marcos Cabral
Leonez:-----

05. Givagno Patrese da Silva
Bezerra:-----

06. Genivan do Vale
Silva:-----

07. Luisiano de Oliveira
Silva:-----

08. Maria da Conceição dos Santos
Lins:-----

09. Maria Dyana Silva de
Lira:-----

10. Manoel da Costa
Inácio:-----

11. Oscar José Paulino de
Souza:-----

12. Robson Kelly Costa
Ferreira:-----

13. Wilson Borges da
Silva:-----

Registre-se,

Publique-se,

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de
Macau/RN, 18 de julho de 2022.

GIVAGNO PATRESE DA SILVA BEZERRA

Presidente da Câmara Municipal de Macau

Biênio 2021/2022

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 55677133

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 0252022

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
02070001/2022.

CONTRATANTE: Poder Legislativo.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para realizar os serviços de locação de impressoras multifuncionais, para atender as necessidades da Câmara Municipal de

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1446

Vereadores de Nísia Floresta/RN.

VALOR: R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais).

CONTRATADO: IJ PAPELARIA E GRAFICA LTDA- ME.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária

01 .001 - Poder Legislativo - Câmara Municipal Nísia Floresta

Ação

2001 - Manutenção dos Serviços da Camara

Função

01 - LEGISLATIVA

Sub-Função

031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Natureza da despesa

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de recursos

10010000 - Recursos Ordinários

Região

0001 - Nísia Floresta

Nísia Floresta/RN, 06 de julho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

PORTARIA

PORTARIA Nº 015/2022, DE 18 DE JULHO DE 2022.

PORTARIA Nº 015/2022, DE 18 DE JULHO DE 2022.

Concede diária ao Presidente e da outras providencias.

A Diretora Geral Administrativa da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 002/2019 que dispõe sobre concessão de diária e seu procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. Paulo Dantas da Silva, ocupante do cargo de presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, 4 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), correspondendo o valor total de R\$ 1.120,00 (um mil, cento e vinte reais), para custear despesas com deslocamento urbano, alimentação e despesas ordinárias durante sua permanência na cidade de São Miguel do Gostoso/RN, no dia 19, 20, 21 e 22 de julho do ano em curso, para o mesmo comparecer in locu ao Centro de Múltiplo Uso, para participar do Encontro Nacional de Legislativos Municipais, em São Miguel do Gostoso/RN, realizado pela Plenária Assessoria e Gestão de Eventos LTDA.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se. Pague-se.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1446

Costa
Agente Administrativa

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO
Código Identificador: 26550461

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

PORTARIA

PORTARIA Nº 016/2022, DE 18 DE JULHO DE 2022.

PORTARIA Nº 016/2022, DE 18 DE JULHO DE 2022.

Concede diária a Vereador e da outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 002/2019 que dispõe sobre concessão de diária e seu procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. Lucas Batista Fonseca de Lucena, ocupante do cargo de vereador da Câmara Municipal, 4 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), correspondendo o valor total de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais), para custear despesas com deslocamento urbano, alimentação e despesas ordinárias durante sua permanência na cidade de São Miguel do Gostoso/RN, no dia 19, 20, 21 e 22 de julho do ano em curso, para o mesmo comparecer in locu ao Centro de Múltiplo Uso, para participar do Encontro Nacional de Legislativos Municipais, em São Miguel do Gostoso/RN, realizado pela Plenária Assessoria e Gestão de Eventos LTDA.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se. Pague-se.

Paulo Dantas da
Silva Presidente

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO
Código Identificador: 31607156

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

PORTARIA

PORTARIA Nº 017/2022, DE 18 DE JULHO DE 2022.

PORTARIA Nº 017/2022, DE 18 DE JULHO DE 2022.

Concede diária a Vereador e da outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 002/2019 que dispõe sobre concessão de diária e seu procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. Josué Josedec de Moura, ocupante do cargo de vereador da Câmara Municipal, 4 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), correspondendo o valor total de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais), para custear despesas com

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1446

deslocamento urbano, alimentação e despesas ordinárias durante sua permanência na cidade de São Miguel do Gostoso/RN, no dia 19, 20, 21 e 22 de julho do ano em curso, para o mesmo comparecer in locu ao Centro de Múltiplo Uso, para participar do Encontro Nacional de Legislativos Municipais, em São Miguel do Gostoso/RN, realizado pela Plenária Assessoria e Gestão de Eventos LTDA.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se. Pague-se.

Paulo Dantas da
Silva Presidente

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO
Código Identificador: 57063008

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA

REPUBLICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº.012/2022

CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Inciso II do Artigo 75, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para atender solicitação da Secretaria da Câmara Municipal de Parazinho/RN.

A Dispensa de Licitação da contratação ora mencionada é norteada pelo critério da celeridade e da vantagem econômica, na busca da realização de atividades fins deste ente.

No caso em questão a escolha se deu pela celeridade na contratação de prestação de serviços e da economicidade

em virtude do menor preço e proposta mais vantajosa para alcançar a efetividade administrativa pertinente.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente licitação, tendo em vista que a Câmara Municipal de Parazinho/RN necessita contratar empresa para a prestação do Serviço em Referência, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Parazinho/RN

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado após recebimento de propostas eletrônicas que a empresa ENGENHARIA LOPES E TEIXEIRA LTDA - CNPJ: 11.293.381/0001-60, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para a contratação solicitada.

Parazinho/RN, 01 de julho de 2022

Flavio Dantas da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Parazinho/RN

Publicado por: Flávio Dantas da Costa
Código Identificador: 22862310

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO DESPACHO

TERMO DE RATIFICAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº.013/2022

CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Inciso II do Artigo 75, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para atender solicitação da Secretaria da Câmara Municipal de Parazinho/RN.

A Dispensa de Licitação da contratação ora mencionada é norteada pelo critério da celeridade e da vantagem econômica, na busca da realização de atividades fins deste ente.

No caso em questão a escolha se deu pela celeridade na contratação de prestação de serviços e da economicidade em virtude do menor preço e proposta mais vantajosa para alcançar a efetividade administrativa pertinente.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente licitação, tendo em vista que a Câmara Municipal de Parazinho/RN necessita contratar empresa para a prestação do Serviço em Referência, em atendimento as necessidades da Câmara

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1446

Municipal de Parazinho/RN

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado após recebimento de propostas eletrônicas que a empresa A V COSTA LIMA EIRELI - CNPJ: 31.650.135/0001-26, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para a contratação solicitada.

Parazinho/RN, 07 de julho de 2022

Flavio Dantas da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Parazinho/RN

Publicado por: Flávio Dantas da Costa
Código Identificador: 37711372

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE

EDITAL

EDITAL Nº 05, DE 18 JULHO DE 2022

EDITAL DE ELEIÇÃO PARA A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE/RN, BIÊNIO 2023/2024.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que preceitua o Regimento Interno, especialmente pelo art. 15, bem como pela redação do §7º, acrescido pela Resolução nº 05/2020, comunica aos vereadores que a partir da publicação do presente Edital, em 19/07/2022, estão abertas as inscrições de chapas para Eleição da Mesa Diretora para o biênio 2023/2024, que ocorrerá no dia 03/08/2022, às 19h (dezenove horas), no Plenário da Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN, nos termos estabelecidos na Lei Orgânica, Regimento Interno da Câmara Municipal e neste Edital:

I - Os membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN para o Biênio 2023/2024 serão eleitos nos termos deste Edital, bem como do art. 15 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo as chapas que irão concorrer à eleição serem apresentadas e protocoladas na Secretaria da Câmara Municipal, das 07h00 às 13h00, até o dia 21/07/2022.

II - A composição da chapa deverá obedecer às regras previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal de

Porto do Mangue/RN e na Lei Orgânica do Município com suas alterações e deverão ser inscritas por requerimento formal, com indicação dos candidatos a ocupantes dos Cargos de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, com a assinatura de todos os componentes da chapa, reconhecidas em cartório, sob pena de indeferimento.

III - É vedada a candidatura de um mesmo Vereador em mais de uma Chapa, segundo disposto no parágrafo quarto do artigo 15 do Regimento Interno.

IV - O processo Eleitoral será realizado com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal.

V - Encerrado o prazo para inscrição das chapas, fica vedada a inscrição de outras chapas ou alterações na composição de chapas já inscritas.

VI - Em caso de morte de um dos componentes da chapa fora do prazo de substituição, o pleito será prorrogado, para ser realizado em até 10 (dez) dias, devendo ser publicado novo edital convocando e possibilitando à chapa prejudicada a substituição do falecido.

VI - Este edital encontra-se em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto do Mangue, bem como com a Lei Orgânica do Município e deverá ser publicado no Mural desta Casa Legislativa e no site oficial de publicação.

VII - Considera-se cancelado o Edital nº 03/2022, em virtude da alteração na Lei Orgânica do Município, promovida pela Emenda nº 001/2022, publicada em 12/07/2022.

Porto do Mangue/RN, 18 de julho de 2022.

IZIDRO GONÇAVES MONTEIRO JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Porto do Mangue

Publicado por: Izidro Gonçalves Monteiro Junior
Código Identificador: 15401353

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2022

PROCESSO Nº 023/2022

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1446

DISPENSA Nº 018/2022

Rio do Fogo/RN 18 de julho de 2022.

Publicado por: FRANCISCO SILVANEI DOS SANTOS
Código Identificador: 68202034

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN-
CNPJ: 01.624.159/0001-40

CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

PORTARIA

PORTARIA Nº 017/2022 -

CONTRATADA: J. A. EMPREENDIMENTOS- CNPJ
24.542.255/0001-44

Portaria de nº 017/2022

Em, 15 de julho de 2022.

OBJETO: Destina-se para a Contratação de Empresa para
Prestação de Serviços de Manutenção do Prédio da
Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN, Incluindo Material e
Mão de Obra.

O Presidente da Câmara Municipal de Ruy
Barbosa/RN, no uso de suas atribuições legais e de
conformidade com a Resolução nº 01/2022, de 18 de
fevereiro de 2022.

RESOLVE:

VIGÊNCIA: 14 de julho a 05 de agosto de 2022.

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Nº016/2022 de 14 de
julho de 2022, publicadas no Diário Oficial das Câmaras
Municipais do Estado do Rio Grande do Norte- FECAM,
Edição 1444, em virtude da desistência do Sr. Jorge
Fernandes Bezerra, ocupante do cargo de vereador em
participar do: "Encontro Nacional de Legislativo
Municipais, nos dias 19 a 22 de julho, na cidade de São
Miguel do Gostoso/RN, promovido pela União dos
Vereadores do Brasil/UVB em parceria com a Federação
das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte/FECAM".

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, Inciso I, da Lei Federal nº
8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações
posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

VALOR ESTIMADO: R\$ 32.544,07 (trinta e dois mil e
quinhentos e quarenta e quatro reais e sete centavos).

PELA CONTRATANTE: Francisco Silvaneí dos Santos - CPF:
807.197.674-15 (Vereador/ Presidente);

Publique-se e Cumpra-se.

PELA CONTRATADA: José Assuerio Costa Vieira- CPF:
072.667.424-98 (sócio proprietário)

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Marlon Nunes da Silva

Presidente da Câmara Municipal

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1446

Publicado por: Marlon Nunes da Silva
Código Identificador: 71727448

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

PORTARIA

PORTARIA N 028/2022

DESIGNA A SERVIDORA CEDIDA PELO PODER EXECUTIVO SANTACRUZENSE FRANCISCA SOUZA SILVA DA LUZ, PARA, SEM PREJUÍZO DE SUAS FUNÇÕES ORIGINÁRIAS, ACUMULAR A FUNÇÃO GRATIFICADA EXTRAORDINÁRIA DE AUXILIAR DE PLENÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, etc,

CONSIDERANDO que por determinação do Egrégio Tribunal de Contas deste estado, este Poder Legislativo adequou-se à norma constitucional de que a maioria dos Servidores devem ser concursados e efetivos;

CONSIDERANDO que em virtude de tal determinação, a Câmara Municipal exonerou 21 servidores comissionados;

CONSIDERANDO que em virtude dessas exonerações, algumas funções ficaram a descoberto, e, assim, sem servidores para efetua-rem;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 3º da Resolução nº 005/2021

CONSIDERANDO a portaria 344/2022- GAB, que renovou a cessão da referida servidora

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora cedida FRANCISCA SOUZA SILVA DA LUZ, CPF , Para, sem prejuízo de suas atribuições originárias, exercercumulativamente a função de AUXILIAR DE PLENÁRIO, fazendo Jus à percepção de gratificação definida na resolução nº 005/2021.

Art. 2º - A presente portaria retroage seus efeitos ao dia 01 de julho de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Santa Cruz(RN), 18 de Julho de 2022

Marco Celito da Costa

PRESIDENTE

Publicado por: Marco Celito da Costa
Código Identificador: 60775540

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

PORTARIA

PORTARIA N• 029/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ- RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a resolução nº 001/2018.

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores deste Legislativo:

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor efetivo Ivanildo Rodrigues da Silva, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, referente ao período de aquisição de 14/12/2020 a 14/12/2021, com

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1446

gozo de férias, compreendido de 19/07/2022 a 17/08/2022.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 18 de julho de 2022.

MARCO CELITO DA COSTA

Presidente

Publicado por: Marco Celito da Costa
Código Identificador: 32745128

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 051 DE 18 DE JULHO DE 2022.

PORTARIA Nº 051 DE 18 DE JULHO DE 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a (as) diária (as) correspondente ao pagamento de despesas com alimentação, estadia e deslocamento urbano quando no deslocamento do mesmo a serviço desta câmara, a saber:

Beneficiário.....: Francarlos da Silva Santos

Cargo/Função.....: Vereador

Matrícula.....: 0960037

Quantidade.....: 2 e 1/2 (duas e meia) diária

Valor R\$.....: 1.000,00 (mil reais)

Destino.....: São Miguel do Gostoso/RN.

Objetivo.....: Participar do Encontro Nacional de Legislativos Municipais.

Período.....: 20 a 22 de julho de 2022.

Lotação.....: Câmara Municipal.

Art. 2o - As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Art. 3o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4o - Revogam-se as disposições ao contrário.

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Santo Antônio/RN, em 18 de julho de 2022.

LUIZ NOGUEIRA DE LIMA JÚNIOR

Vereador Presidente

Publicado por: ALEXSANDRA COSTA CARVALHO
Código Identificador: 74251354

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1446

PORTARIA

e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 052 DE 18 DE JULHO DE 2022.

PORTARIA Nº 052 DE 18 DE JULHO DE 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a (as) diária (as) correspondente ao pagamento de despesas com alimentação, estadia e deslocamento urbano quando no deslocamento do mesmo a serviço desta câmara, a saber:

Beneficiário.....: Jardel Rairan da Silva Anselmo

Cargo/Função.....: Vereador

Matrícula.....: 0960028

Quantidade.....: 2 e 1/2 (duas e meia) diária

Valor R\$.....: 1.000,00 (mil reais)

Destino.....: São Miguel do Gostoso/RN.

Objetivo.....: Participar do Encontro Nacional de Legislativos Municipais.

Período.....: 20 a 22 de julho de 2022.

Lotação.....: Câmara Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Publique-se,

Registre-se

Gabinete do Presidente, Santo Antônio/RN, em 18 de julho de 2022.

LUIZ NOGUEIRA DE LIMA JÚNIOR

Vereador Presidente

Publicado por: ALEXSANDRA COSTA CARVALHO
Código Identificador: 00545734

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 053 DE 18 DE JULHO DE 2022.

PORTARIA Nº 053 DE 18 DE JULHO DE 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a (as) diária (as) correspondente ao pagamento de despesas com alimentação, estadia e deslocamento urbano quando no deslocamento do mesmo a serviço desta câmara, a saber:

Beneficiário.....: Joaquim Pedro Neto da Costa

Cargo/Função.....: Vereador

Matrícula.....: 0960036

Quantidade.....: 2 e 1/2 (duas e meia) diária

Valor R\$.....: 1.000,00 (mil reais)

Destino.....: São Miguel do Gostoso/RN.

Objetivo.....: Participar do Encontro Nacional de Legislativos Municipais.

Período.....: 20 a 22 de julho de 2022.

Lotação.....: Câmara Municipal.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1446

Art. 2o - As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Art. 3o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4o - Revogam-se as disposições ao contrário.

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Santo Antônio/RN, em 18 de julho de 2022.

LUIZ NOGUEIRA DE LIMA JÚNIOR

Vereador Presidente

Publicado por: ALEXSANDRA COSTA CARVALHO
Código Identificador: 45642276

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 054 DE 18 DE JULHO DE 2022.

PORTARIA Nº 054 DE 18 DE JULHO DE 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a (as) diária (as) correspondente ao pagamento de despesas com alimentação, estadia e deslocamento urbano quando no deslocamento do mesmo a serviço desta câmara, a saber:

Beneficiário.....: Marizethe Barbosa da Silva Costa

Cargo/Função.....: Vereadora

Matrícula.....: 0960035

Quantidade.....: 2 e 1/2 (duas e meia) diária

Valor R\$.....: 1.000,00 (mil reais)

Destino.....: São Miguel do Gostoso/RN.

Objetivo.....: Participar do Encontro Nacional de Legislativos Municipais.

Período.....: 20 a 22 de julho de 2022.

Lotação.....: Câmara Municipal.

Art. 2o - As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Art. 3o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4o - Revogam-se as disposições ao contrário.

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Santo Antônio/RN, em 18 de julho de 2022.

LUIZ NOGUEIRA DE LIMA JÚNIOR

Vereador Presidente

Publicado por: ALEXSANDRA COSTA CARVALHO
Código Identificador: 17684556

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 055 DE 18 DE JULHO DE 2022.

PORTARIA Nº 055 DE 18 DE JULHO DE 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a (as) diária (as) correspondente ao pagamento de despesas com alimentação, estadia e deslocamento urbano quando no deslocamento do mesmo a serviço desta câmara, a saber:

Beneficiário.....: Nélio de Araújo Oliveira

Cargo/Função.....: Vereador

Matrícula.....: 0960032

Quantidade.....: 2 e 1/2 (duas e meia) diária

Valor R\$.....: 1.000,00 (mil reais)

Destino.....: São Miguel do Gostoso/RN.

Objetivo.....: Participar do Encontro Nacional de Legislativos Municipais.

Período.....: 20 a 22 de julho de 2022.

Lotação.....: Câmara Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Santo Antônio/RN, em 18 de julho de 2022.

LUIZ NOGUEIRA DE LIMA JÚNIOR

Vereador Presidente

Publicado por: ALEXSANDRA COSTA CARVALHO
Código Identificador: 70743276

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 056 DE 18 DE JULHO DE 2022.

PORTARIA Nº 056 DE 18 DE JULHO DE 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a (as) diária (as) correspondente ao pagamento de despesas com alimentação, estadia e deslocamento urbano quando no deslocamento do mesmo a serviço desta câmara, a saber:

Beneficiário.....: Hélio Luís Moraes Barbosa

Cargo/Função.....: Vereador

Matrícula.....: 0960039

Quantidade.....: 2 e 1/2 (duas e meia) diária

Valor R\$.....: 1.000,00 (mil reais)

Destino.....: São Miguel do Gostoso/RN.

Objetivo.....: Participar do Encontro Nacional de Legislativos Municipais.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1446

Período.....: 20 a 22 de julho de 2022.

Lotação.....: Câmara Municipal.

Art. 2o - As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Art. 3o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4o - Revogam-se as disposições ao contrário.

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Santo Antônio/RN, em 18 de julho de 2022.

LUIZ NOGUEIRA DE LIMA JÚNIOR

Vereador Presidente

Publicado por: ALEXSANDRA COSTA CARVALHO
Código Identificador: 04762808

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 057 DE 18 DE JULHO DE 2022.

PORTARIA Nº 057 DE 18 DE JULHO DE 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a (as)

diária (as) correspondente ao pagamento de despesas com alimentação, estadia e deslocamento urbano quando no deslocamento do mesmo a serviço desta câmara, a saber:

Beneficiário.....: Luiz Nogueira de Lima Junior

Cargo/Função.....: Vereador/Presidente

Matrícula.....: 0960030

Quantidade.....: 2 e 1/2 (duas e meia) diária

Valor R\$.....: 1.000,00 (mil reais)

Destino.....: São Miguel do Gostoso/RN.

Objetivo.....: Participar do Encontro Nacional de Legislativos Municipais.

Período.....: 20 a 22 de julho de 2022.

Lotação.....: Câmara Municipal.

Art. 2o - As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Art. 3o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4o - Revogam-se as disposições ao contrário.

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Santo Antônio/RN, em 18 de julho de 2022.

NATHAN ERASMO MEDEIROS DO SANTOS

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1446

Diretor Geral

Vereador Presidente

Publicado por: ALEXSANDRA COSTA CARVALHO
Código Identificador: 66672137

Publicado por: Luiz Nogueira de Lima Junior
Código Identificador: 05205475

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
ATOS

ATO Nº 027 DE 18 DE JULHO DE 2022

ATO Nº 027 DE 18 DE JULHO DE 2022

Disciplina participação dos Vereadores na Décima Sexta Sessão Ordinária.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, no uso de suas atribuições legais amparada pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos;

RESOLVE:

Art. 1º - Os Vereadores que não puderem comparecer a Décima Sexta Sessão Ordinária que será realizada no dia 19 de julho (terça-feira) às 9h30min (nove horas e trinta minutos) no plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio, deverão justificar a impossibilidade de participação presencialmente, podendo o mesmo participar de forma virtual através de link do Google Meet.

Art. 2º - Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se

E Cumpra-se.

Santo Antônio/RN, em 18 de julho de 2022.

LUIZ NOGUEIRA DE LIMA JÚNIOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE
DISPENSA

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de licitação.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN

CONTRATADA: FRANCINALDO PAULO DA SILVA, CNPJ: 31.152.987/0001-93, com endereço na R PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, nº 196, PITIMBU, Natal/RN, CEP: 59069-170.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN.

VALOR ESTIMADO: R\$ 21.881,00 (vinte um mil oitocentos e oitenta e um reais).

BASE LEGAL: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 - Material de Consumo.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1446

São Bento do Norte/RN, 18 de julho de 2022.

FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE

Presidente

Publicado por: Francisco Eduardo da Silva Leite
Código Identificador: 54710060

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE
DISPENSA

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de licitação.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN

CONTRATADA: J M FRIOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 38.212.079/0001-97, com endereço na Rua Presidente Jose Bento, nº 728, Alecrim, Natal/RN - CEP: 59.037-060.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO COM RECARGA DE GÁS NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

BASE LEGAL: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

São Bento do Norte/RN, 18 de julho de 2022.

FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE

Presidente

Publicado por: Francisco Eduardo da Silva Leite
Código Identificador: 66280514

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI
EXTRATO

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP00017/2022

CONTRATO Nº.....: 20220012
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP00017/2022
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI
CONTRATADA(O).....: J J RIBEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
OBJETO.....: REFORMA E MANUTENÇÃO DO TETO E PINTURA DA SALA DOS (08) OITO GABINETES DA CÂMARA DE VERAEDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN.
VALOR TOTAL.....: R\$ 32.440,63 (trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais e sessenta e três centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.201 Manut.das Ativs.da Camara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 32.440,63
VIGÊNCIA.....: 13 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Julho de 2022

Publicado por: GETULIO BARBOSA ANTUNES
Código Identificador: 65616187

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1446

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

PORTARIA

PORTARIA Nº 016 DE 15 DE JULHO DE 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A QUEM MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos do Artigo 30 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Senhora EDICELMA GOMES DE SOUZA LEITE ocupante do cargo de VEREADORA, a concessão de três e meia (3,5) diárias, para custear despesas com estadia e alimentação (hospedagem, alimentação e transportes) na cidade de São Miguel do Gostoso/RN, no período de 19 a 22 de julho do corrente ano, com objetivo de participar do ENCONTRO NACIONAL DE LEGISLATIVOS MUNICIPAIS - SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Senador Elói de Souza RN, em 15 de julho de 2022.

OZIAS GOMES DE MELO JUNIOR

Vereador Presidente

Publicado por: OZIAS GOMES DE MELO JUNIOR
Código Identificador: 54236704

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

PORTARIA

PORTARIA Nº 017 DE 15 DE JULHO DE 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A QUEM MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos do Artigo 30 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Senhora EDNIRIS COSTA DE AQUINO ARAÚJO ocupante do cargo de VEREADORA, a concessão de três e meia (3,5) diárias, para custear despesas com estadia e alimentação (hospedagem, alimentação e transportes) na cidade de São Miguel do Gostoso/RN, no período de 19 a 22 de julho do corrente ano, com objetivo de participar do ENCONTRO NACIONAL DE LEGISLATIVOS MUNICIPAIS - SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Senador Elói de Souza RN, em 15 de julho de 2022.

OZIAS GOMES DE MELO JUNIOR

Vereador Presidente

Publicado por: OZIAS GOMES DE MELO JUNIOR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1446

Código Identificador: 28641281

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

PORTARIA

PORTARIA DE CANCELAMENTO DE LEILÃO 032/2022

PORTARIA Nº. 032/2022 - GP

Severiano Melo/RN, em 18 de julho de 2022

Ementa: Dispõe sobre cancelamento de leilão de imóvel deste Poder Legislativo

O Presidente da Câmara Municipal do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de acordo com os preceitos contidos no Regimento Interno do Poder legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspenso o leilão nº. 001/2022, tipo licitação, agendado para o dia 27/07/2022.

Parágrafo único - o citado edital foi publicado no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/07/2022. EDIÇÃO 1440..

Art. 2º. A suspensão do citado leilão ocorre em face da necessidade de pormenorizar a documentação, bem como, realizar georreferenciamento do imóvel dando total e absoluta lisura ao ato.

Art. 3º. Tão logo sejam sanadas todas as necessidades normativas para o ato, será publicado novo edital para o procedimento licitatório do leilão.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Severiano Melo/RN, 18 de julho de 2022.

JOSÉ AUGUSTO DE MORAIS NETO

PRESIDENTE DA CÂMARA

Registre-se e publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte e na galeria deste Poder Legislativo

Publicado por: José Augusto de Moraes Neto
Código Identificador: 06655270

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE

PORTARIA

PORTARIA Nº 16/2022

PORTARIA Nº 016/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1446

Conceder ao Senhor VAGNER RODRIGUES PEREIRA, vereador Presidente desta Câmara Municipal, meia Diária para custear despesas com viagem e alimentação na Cidade de Martins/RN, no dia 14 de julho de 2022, com a finalidade de participar do Encontro Regional da FECAM Edição Martins - RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CUMPRASE

RESOLVE

Câmara Municipal de Taboleiro Grande, Estado do Rio Grande do Norte, em 13 de julho de 2022.

Conceder ao Senhor PAULO CAVALCANTE FELIPE, vereador desta Câmara Municipal, meia Diária para custear despesas com viagem e alimentação na Cidade de Martins/RN, no dia 14 de julho do corrente ano, com a finalidade de participar do Encontro Regional da FECAM Edição Martins - RN.

CUMPRASE

Vagner Rodrigues Pereira

Presidente

Publicado por: Vagner Rodrigues Pereira
Código Identificador: 83778610

Câmara Municipal de Taboleiro Grande, Estado do Rio Grande do Norte, em 13 de julho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE

PORTARIA

PORTARIA Nº 017/2022

PORTARIA Nº 017/2022

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1446

CUMPRA-SE

Vagner Rodrigues Pereira

Presidente

Publicado por: Vagner Rodrigues Pereira
Código Identificador: 54338630

Câmara Municipal de Taboleiro Grande, Estado do Rio Grande do Norte, em 13 de julho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE

PORTARIA

PORTARIA Nº 018/2022

PORTARIA Nº 018/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Vagner Rodrigues Pereira

Presidente

Publicado por: Vagner Rodrigues Pereira
Código Identificador: 02842353

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE

PORTARIA

PORTARIA Nº 019/2022

PORTARIA Nº 019/2022

RESOLVE

Conceder ao Senhor FRANCISCO JULIO ÁRAÚJO, vereador desta Câmara Municipal, meia Diária para custear despesas com viagem e alimentação na Cidade de Martins/RN, no dia 14 de julho do corrente ano, com a finalidade de participar do Encontro Regional da FECAM Edição Martins - RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1446

PORTARIA

PORTARIA Nº 020/2022

RESOLVE

PORTARIA Nº 020/2022

Conceder ao Senhor FRANCISCO DE LIMA MAIA, vereador desta Câmara Municipal, meia Diária para custear despesas com viagem e alimentação na Cidade de Martins/RN, no dia 14 de julho do corrente ano, com a finalidade de participar do Encontro Regional da FECAM Edição Martins - RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Taboleiro Grande, Estado do Rio Grande do Norte, em 13 de julho de 2022.

RESOLVE

Conceder ao Senhor CREGINALDO MENDES DE FREITAS, vereador desta Câmara Municipal, meia Diária para custear despesas com viagem e alimentação na Cidade de Martins/RN, no dia 14 de julho do corrente ano, com a finalidade de participar do Encontro Regional da FECAM Edição Martins - RN.

CUMPRA-SE

Vagner Rodrigues Pereira

Presidente

Publicado por: Vagner Rodrigues Pereira
Código Identificador: 21534623

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE

Câmara Municipal de Taboleiro Grande, Estado do Rio Grande do Norte, em 13 de julho de 2022.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1446

Timbaúba dos Batistas RN, 13 de julho de 2022.

CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR

Presidente

Publicado por: Cícero Ângelo da Silva Júnior
Código Identificador: 80082807

Vagner Rodrigues Pereira

Presidente

Publicado por: Vagner Rodrigues Pereira
Código Identificador: 75400136

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 045/2022

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como fundamentado na única normativa municipal que se tem registro e conhecimento que versa sobre diárias o Decreto Municipal nº124/2017;

Considerando a necessidade de assessoria para a Câmara Municipal;

Considerando a necessidade de efetuar viagem à cidade de Martins/RN, para participar de evento na Câmara Municipal de Martins/RN. Com a finalidade de buscar capacitação.

RESOLVE: DESIGNAR, o Senhor Olavo Bilac de Araújo Filho, Assessor Parlamentar desta Casa de Leis, para que possa efetuar viagem supra identificada, realizada no dia 14/07/2022 e autorizo a Tesoureira da Câmara Municipal, a efetuar o pagamento de uma diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

PORTARIA

**PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA -
CMTB Nº 046/2022**

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como fundamentado na única normativa municipal que se tem registro e conhecimento que versa sobre diárias o Decreto Municipal nº124/2017;

Considerando a necessidade de assessoria para a Câmara Municipal;

Considerando a necessidade de efetuar viagem à cidade de Natal/RN, para participar de reunião na sede do ITEP/RN. Com a finalidade de buscar informações no tocante a emissão de cédulas de identidade.

RESOLVE: DESIGNAR, o Senhor Olavo Bilac de Araújo Filho, Assessor Parlamentar desta Casa de Leis, para que possa efetuar viagem supra identificada, a ser realizada no dia 18/07/2022 e autorizo a Tesoureira da Câmara Municipal, a efetuar o pagamento de uma diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Timbaúba dos Batistas RN, 13 de julho de 2022.

CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR

Presidente

Publicado por: Cícero Ângelo da Silva Júnior
Código Identificador: 77428054

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

PORTARIA

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA - CMTB Nº 047/2022

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batista/RN, Vereado CLÉSIO SANTOS BEZERRA DE ARAÚJO, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada e atendendo solicitação prévia da Presidência,

R E S O L V E: Autorizar o Vereador Presidente CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR, Vereador e Presidente desta casa Legislativa, portador do CPF 079.049.934-73 e a quem compete exercer a relação externa da Instituição, a realizar viagem à cidade de Natal/RN, no dia 18 de julho de 2022, para a sede do Instituto Técnico-Científico de Perícia do RN - ITEP/RN, no intuito de buscar informações no que se refere a emissão de cédulas de identidade; fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária equivalente a R\$ 500,00 (quinhentos reais), para cobertura das despesas decorrentes do deslocamento e alimentação, cujo pagamento poderá ser feito antecedente à viagem ou posteriormente sob forma de ressarcimento, conforme Decreto nº124/2017, devendo ser apresentado documento comprobatório da viagem.

Timbaúba dos Batista/RN, 18 de julho de 2022.

CLÉSIO SANTOS BEZERRA DE ARAÚJO

1º SECRETÁRIO - CMTB

Publicado por: Cícero Ângelo da Silva Júnior

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

PORTARIA

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA - CMTB Nº 048/2022

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batista/RN, Vereado CLÉSIO SANTOS BEZERRA DE ARAÚJO, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada e atendendo solicitação prévia da Presidência,

R E S O L V E: Autorizar o Vereador Presidente CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR, Vereador e Presidente desta casa Legislativa, portador do CPF 079.049.934-73 e a quem compete exercer a relação externa da Instituição, a realizar viagem à cidade de Martins/RN, no dia 14 de julho de 2022, para a Câmara Municipal da cidade, no intuito de buscar conhecimento através de cursos oferecidos pela FECAM/RN; fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária equivalente a R\$ 300,00 (trezentos reais), para cobertura das despesas decorrentes do deslocamento e alimentação, cujo pagamento poderá ser feito antecedente à viagem ou posteriormente sob forma de ressarcimento, conforme Decreto nº124/2017, devendo ser apresentado documento comprobatório da viagem.

Timbaúba dos Batista/RN, 14 de julho de 2022.

CLÉSIO SANTOS BEZERRA DE ARAÚJO

1º SECRETÁRIO - CMTB

Publicado por: Cícero Ângelo da Silva Júnior
Código Identificador: 74545568

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1446

CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS

RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP:
59.584-000 TELEFONE:

CNPJ: 11.932.407/0001-73

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 120700001

CREDOR: INAM INSTITUTO DE ASSESSORIA AOS
MUNICÍPIOS EIRELI

CPF/CNPJ: 05.454.462/0001-00

VALOR: R\$ 5.850,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS E
CINQUENTA REAIS)

OBJETO: Inscrições de Vereadores e assessor para
participarem da 65ª Conferência de Agentes Públicos
Municipais, que será realizado em João Pessoa/PB, nos
dias 20 a 24 de julho de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA da CAMARA MUNICIPAL DE
TOUROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 25, Caput da Lei
8.666/93;

"É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de
competição, em especial"

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se
executa é compatível com os preços praticados no
mercado;

RESOLVE:

01. É inexigível o procedimento licitatório, para realização
desta despesa, haja vista estarem presentes todos os
requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de
despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
- PESSOA JURÍDICA, no orçamento do órgão, vigente no
exercício de 2022.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto
das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão
Permanente de Licitação, determinando que se proceda
às medidas cabíveis.

TOUROS/RN, em 15 de julho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

PORTARIA

Portaria nº 015/2022/G.P.

EMENTA: Concede recurso a título de transferência de diária ao Gabinete do Sr (a) **Agenor Ribeiro da Silva, Presidente Constitucional** desta Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN e, dá outras providências.

O SECRETARIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR/RN, no uso de suas atribuições legais, baseado no Regimento Interno deste Poder Legislativo e na Lei Orgânica deste Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diárias ao Sr (a) **AGENOR RIBEIRO DA SILVA, CPF - 430.585.154-72, MATRICULA 0000057**, Presidente Constitucional desta Câmara Municipal, com endereço a Rod BR 226, 49, Centro, Triunfo Potiguar-RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais), correspondente a 04 (Quatro) diária (s) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estadia, quando em Viagem Administrativa a Cidade de São Miguel do Gostoso/RN, nos dias 19,20, 21 e 22 de Julho de 2022, para participar do Encontro de Legislativos Municipais, promovido pela Empresa Plenária Assessoria com apoio da União dos Vereadores do Brasil - UVB, em parceria com a Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAM, conforme processo administrativo instaurado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1446

Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN, 18 de Julho de 2022.

ALDIONE FRANCISCO DA SILVA

Secretario

Publicado por: AGENOR RIBEIRO DA SILVA
Código Identificador: 12323533

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA **TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021003101

O Município de UPANEMA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.529.125/0001-71, com sede na Rua João Francisco, representado por IBAMAR COSTA E SILVA, Vereador Presidente, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JOÃO PAULO DE MEDEIROS OLIVEIRA, inscrito(a) no CNPJ 37.840.499/0001-55, com sede na Avenida Manoel Gonçalves, 40, Centro, Upanema-RN, CEP 59670-000, representada por JOÃO PAULO DE MEDEIROS OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de Fevereiro de 2023, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 0101.010310011.2.001 Func.das Ativs.da Camara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

UPANEMA - RN, 30 de Junho de 2022

CAMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

CNPJ(MF) 24.529.125/0001-71

CONTRATANTE

JOÃO PAULO DE MEDEIROS OLIVEIRA

CNPJ 37.840.499/0001-55

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA
Código Identificador: 68667217

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

AVISO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN, através de seu Pregoeiro no uso de suas atribuições legais, vem tornar público a abertura do Processo Licitatório nº 18070001/2022, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR VALOR POR ITEM (MAIOR) PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM, objetivando a contratação de empresa especializada para Registro de preços para realizar o fornecimento de combustíveis, destinados a suprir as necessidades de abastecimento de veículo locado a esta Câmara Municipal de Upanema/RN, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. A abertura dos envelopes está prevista para o dia 29 de JULHO DE 2022, às 10h00min. O Edital contendo todas as informações encontra-se a disposição dos interessados na Câmara Municipal, à Rua João Francisco, 90, Centro, Upanema/RN, no horário de expediente das 07h00min. às 13h00min. Outras informações, pelo fone (84) 3325-0014/0016 ou pelo e-mail: camaradeupanema@gmail.com

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

UPANEMA - RN, 18 de Julho de 2022

MARDSON BEZERRA ALBUQUERQUE

Pregoeiro da CMUP/RN

Portaria nº 002/2022

Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA
Código Identificador: 22225280

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PORTARIA

PORTARIA DE DIARIA 044/2022

Portaria de Diária nº. 044/2022.

A Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Viçosa, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao senhor MARCIO CHRISTIAM SABINO LEANDRO, ocupante do cargo de Vereador PRESIDENTE da Câmara Municipal de Viçosa/RN, 4 (QUATRO) diária com per-noite no valor de R\$ 400 (QUATROCENTOS REAIS), cada uma para que o mesmo possa suprir suas despesas com transporte, alimentação e hospedagem. Em viagem a Cidade de São Miguel Do Gostoso/RN, a serviço desta Edilidade, para participar do Encontro Nacional dos Legislativos Municipais que acontecerá nos dias 19 a 24 de julho de 2022.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa. Após o retorno, no prazo de 05 (cinco) dias a entrega do plano de trabalho, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer JUNTADA DE CERTIFICADO, DECLARAÇÃO OU DIPLOMA de participação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA - SE.

Câmara Municipal de Viçosa/RN.

Em, 18 de julho de 2022.

MARCIO CHRISTIAM SABINO LEANDRO

PRESIDENTE.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1446

Publicado por: Francisco Fábio de Freitas Souza
Código Identificador: 21234400

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1446

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA-RN
Rua: Vereador Severino Guedes de Moura, 39 – Centro, Lagoa d'Anta/RN– CEP:
59.227-000
CNPJ: 40.800.732/0001-80 e-mail: camaramunicipaldeld@gmail.com

PORTARIA Nº 005/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa d'Anta/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e XI, do artigo 24 da Lei Orgânica do Município de Lagoa d'Anta/RN e artigo 20, inciso III, alínea 'a', do Regimento Interno da câmara municipal de Lagoa d'Anta/RN.

RESOLVE

Art. 1º I – NOMEAR o senhor **CARLOS AUGUSTO ALVES DE MIRANDA**, sob o CPF nº 156.648.804-49, para exercer o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR** na Câmara Municipal de Lagoa d'Anta/RN.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir do dia 01 de Julho de 2022. Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa d'Anta/RN 14 de Julho de 2022.

CARLOS DUARTE BATISTA
CPF: 101.259.804-77
PRESIDENTE

Publicado por:
CARLOS DUARTE BATISTA
Código Identificador: 38184266

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1446

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Portaria nº. 067 de 18 de julho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º – Torna sem efeito Legal as Portarias de nºs 065, de 13 de julho de 2022, que autoriza a concessão de meia diária ao Vereador Edmilson Francisco de Sousa - Presidente da câmara Municipal e a 066, de 13 de julho de 2022, que autoriza a concessão de meia diária ao Servidor José Carlos da Costa, com viagem a Natal/RN, no dia 15 de julho de 2022, por motivo dos mesmos não terem viajado, publicadas no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM, na edição nº 1443, do dia 14 de julho de 2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos, em 18 de julho de 2022.

Ver. Edmilson Francisco de Sousa
PRESIDENTE

Publicado por:
Edmilson Francisco de Sousa
Código Identificador: 63353023

ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
Avenida Zezé Aprígio nº 177 – Fone: (084) 3476-0060 - CEP: 59.350.000
CGC 10.873.446/0001 – 84 - E-mail: cmsserido@hotmail.com.br

TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO nº DPN17/2022-CMSS

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 024/2022

OBJETO: A prestação de serviço na fabricação e montagem de portas de vidro temperado fumê de 8mm em tamanhos variados e puxadores bola em acrílico, totalizando o montante de R\$ 2.256,50 (dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

A Câmara Municipal de Santana do Seridó-RN, neste ato representada por seu presidente, o Sr. Juarez Bezerra de Azevedo, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público a seguir aduzidas, resolve REVOGAR a presente Dispensa de Licitação nº: 17/2022.

Inicialmente, registra-se, a revogação da licitação encontra fundamentação legal no artigo 9º da Lei nº 10.520/2002 c/c artigo 49 da Lei 8.666/93 e na Súmula do Superior Tribunal Federal nº 473.

Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, que tomou conhecimento durante os tramites do presente processo de contratação, que a empresa ALINE LEITE ARAÚJO MOREIRA (PARIS SERIDÓ – VIDROS E MOLDURAS), inscrita no CNPJ nº: 27.579.453/0001-70, em sua política de vendas exige o pagamento antecipado para a fabricação e fornecimento do serviço, o que fere os princípios jurídicos que norteiam a legislação contábil aplicada aos entes públicos.

Tal situação verificou-se inclusive antes da assinatura do contrato pela empresa que seria contratada pela presente dispensa de licitação, sendo que as condições postas no contrato não foram aceitas pela aludida empresa, e as condições exigidas pela empresa, não se adequam aos princípios jurídicos que norteiam a administração pública.

Conforme os apontamentos acima, em juízo de discricionariedade, levando em consideração a conveniência do órgão licitante em relação ao interesse público, é cabível a revogação do certame, conforme ensina Marçal Justen Filho, in verbeis:

“A revogação do ato administrativo funda-se em juízoque apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público. No exercício de competência discricionária, a Administração desfaz seu ato anterior para reputá-lo incompatível com o interesse público. (...). Após praticar o ato, a Administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá, então, o desfazimento do ato anterior”. In Comentários à Lei das Licitações e Contratos Administrativos, 9ª ed., São Paulo, Dialética, 2002, p. 438.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1446



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
Avenida Zezé Aprígio nº 177 – Fone: (084) 3476-0060 - CEP: 59.350.000
CGC 10.873.446/0001 – 84 - E-mail: cmsserido@hotmail.com.br

Assim, verificado o interesse público, entende-se ser desnecessário oportunizar o direito ao exercício da ampla defesa e do contraditório aos licitantes, na forma do § 3º do artigo 49 da Lei nº 8.666/93, consoante com o entendimento jurisprudencial, tendo em vista que o processo sequer chegou ao seu curso final, veja-se:

“A revogação de licitação em andamento com base em interesse público devidamente justificado não exige o cumprimento do parágrafo terceiro, do artigo 49, da Lei nº 8.666/93. (...) Só há aplicabilidade do parágrafo terceiro, do artigo 49, da Lei nº 8.666/93, quando o procedimento licitatório, por ter sido concluído, gerou direitos subjetivos ao licitante vencedor (adjucação e contrato) ou em casos de revogação ou de anulação onde o licitante seja apontado, de modo direto ou indireto, como tendo dado causa ao proceder o desfazimento do certame” (TJSP, Apelação Cível nº 175.932-5/4-00, Rel. Scarance Fernandes, j. em 16.03.2004).

Por fim, com fulcro no inciso II do art. 48 da Lei 8.666/93, decido pela revogação da presente licitação.

Determino a REVOGAÇÃO da licitação, a anulação do contrato de fornecimento e o cancelamento das notas de empenho por estimativa já contabilizados.

Santana do Seridó-RN, 16 de Julho de 2022.

JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO
Presidente da CMSS

Publicado por:
Juarez Bezerra de Azevedo
Código Identificador: 48672838

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1446

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - **EXTRATO**

Est. do Rio Grande do Norte
GOVERNO MUNICIPAL DE ARÊS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARÊS



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220020

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21060001/22

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ARÊS

CONTRATADA(O).....: ARTHUR BERNARDO SILVA COSTA

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL (PESSOA FÍSICA) PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO, FISCALIZAÇÃO, VISTORIA ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA NO QUE SE REFERE A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0101.010310018.2.001 Manutenção da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.06, no valor de R\$ 10.000,00

VIGÊNCIA.....: 21 de Junho de 2022 a 30 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Junho de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ

Publicado por:
KLEIBER CHACON
Código Identificador: 77307364



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

CONTRATO Nº 013/2022

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL**, através da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**, CNPJ-MF, Nº 08.393.126/0001-85, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. **JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO**, inscrito no CPF nº 153.592.698-80, denominado daqui por diante de **CONTRATANTE**, e do outro lado **FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ**, inscrita no CNPJ nº 04.751.944/0001-51, com sede na Rua Espírito Santo, 533, Acarape, Teresina/PI, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **ELIÉSIO AMPELO LIMA JÚNIOR**, inscrito no CPF nº 025.566.453-26 e RG nº 2.574.467 SSP/PI, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.2 - Contratação de instituição nacional, sem fins lucrativos, para realização de concurso público com vistas ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para cargos efetivos de Nível Fundamental, Médio e Superior do Quadro Permanente de Pessoal desta Câmara Municipal de São Miguel, abrangendo o planejamento, a organização e a execução dos concursos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no Art. 24, inc. XIII da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações como vinculação ao termo de referência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Conforme consta no termo de referência.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1. Conforme consta no termo de referência.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento será de 12 (doze) meses a contar da devida publicidade do Diário Oficial, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

6.2 - Demais normas constantes no termo de referência.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Conforme consta no termo de referência.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

8.1 Os serviços do objeto deste Termo de Referência serão custeados pelos valores arrecadados com as taxas de inscrições.

8.2 O valor arrecadado dos candidatos nos processos de inscrição, sob a responsabilidade da Contratada, de acordo com as taxas de inscrição fixadas, será recolhido em boleto bancário próprio.

8.3 No valor a ser destinado à Instituição estão incluídas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente na realização do concurso público, a exemplo dos impostos, taxas, valores referentes as isenções da taxa das inscrições, entre outros.

8.4 Nenhum valor, seja a que título for, será suportado pela Câmara Municipal de São Miguel para custear os serviços técnicos ou a realização dos concursos públicos, com exceção das despesas com a publicação dos Editais no Diário Oficial, ficando única e exclusivamente sob a responsabilidade da Instituição CONTRATADA todas as despesas diretas e indiretas para tal fim.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - Conforme consta no termo de referência.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade da respectiva Comarca, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

São Miguel/RN, 15 de julho de 2022.

Câmara Municipal de São Miguel
JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO
CNPJ: 08.393.126/0001-85
CONTRATANTE

Fundação Vale do Piauí
ELIÉSIO CAMPELO LIMA JUNIOR
CNPJ: 04.751.944/0001-51
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF:

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1446

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO - **DISPENSA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.302/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 - Centro - Fone / Fax (084) 3432-0231

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CAMPO REDONDO, através da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. EDMILSON MORENO DA SILVA, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para realizar os serviços de Assessoria e Consultoria na área financeira, compreendendo atividades de cunho técnico e de apoio ao setor de tesouraria, com análises dos processos e de todos os procedimentos de rotinas para pagamentos, junto a Câmara Municipal de Campo Redondo/RN.

Contratado.....: MJK CONSULTORIA LTDA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. EDMILSON MORENO DA SILVA, PRESIDENTE.

CAMPO REDONDO - RN, 18 de Julho de 2022

MARIA MARLI PEREIRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Edmilson Moreno da Silva
Código Identificador: 41746577

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1446

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO - **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.302/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 - Centro - Fone / Fax (084) 3432-0231

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) MJK CONSULTORIA LTDA, referente à Contratação de Pessoa Jurídica especializada para realizar os serviços de Assessoria e Consultoria na área financeira, compreendendo atividades decunho técnico e de apoio ao setor de tesouraria, com análises dos processos e de todos os procedimentos de rotinas para pagamentos, junto a Câmara Municipal de Campo Redondo/RN. .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. MARIA MARLI PEREIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO REDONDO - RN, 18 de Julho de 2022

EDMILSON MORENO DA SILVA
CPF: 026.376.374-98
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Edmilson Moreno da Silva
Código Identificador: 85037685

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1446

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

CAMARA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JUL/2021 A JUN/2022

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	50.417,73	40.940,00	49.840,00	40.940,00	40.940,00	85.488,63	33.252,00	57.883,61	50.083,61	55.949,73	54.152,31	54.307,47	614.195,09	0,00
Pessoal Ativo	50.417,73	40.940,00	49.840,00	40.940,00	40.940,00	85.488,63	33.252,00	57.883,61	50.083,61	55.949,73	54.152,31	54.307,47	614.195,09	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	41.573,00	40.940,00	49.840,00	40.940,00	40.940,00	40.940,00	33.252,00	48.852,00	41.052,00	46.238,80	44.514,00	44.514,00	513.595,80	0,00
Obrigações Patrocinadas	8.844,73	0,00	0,00	0,00	0,00	44.548,63	0,00	9.031,61	9.031,61	9.710,93	9.638,31	9.793,47	100.599,29	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fúnebres	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 39, inciso I, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decretos de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Receitas Vinculadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	50.417,73	40.940,00	49.840,00	40.940,00	40.940,00	85.488,63	33.252,00	57.883,61	50.083,61	55.949,73	54.152,31	54.307,47	614.195,09	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													22.912.035,01	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV) - (V) - (VI)													22.912.035,01	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III) + (II) b)													614.195,09	2,68
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos II e III, art. 20 da LRF)													1.374.722,10	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													1.305.986,00	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													1.237.249,89	5,40

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 - Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64
- 2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Publicado por:
GUALBERTO CESAR DE OLIVEIRA
Código Identificador: 68321203

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1446

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

CAMARA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2022 A JUNHO/2022

LRF, art. 48 – Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente Líquida	22.912.035,01	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	22.912.035,01	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	22.912.035,01	

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	614.195,09	2,68
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.374.722,10	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1.305.986,00	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	1.237.249,89	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1446

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ - **TERMO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



PROCESSO DE DESPESA Nº 38/2022
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2022

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a contratação de serviço de substituição (com fornecimento de peça), das juntas homocinéticas do veículo marca/modelo Renault Oroch da Câmara Municipal de Bodó/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Declaro o interessado CRISTIANO MARIANO DA SILVA – ME, CNPJ: 18.717.839/0001-00, com sede na Rua Ely Araújo, 132-A, Manuel Salustino, Currais Novos/RN, CEP: 59380-000, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a execução dos serviços. Os serviços serão prestados sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara Municipal. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 2.316,00 (dois mil trezentos e dezesseis reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, sobretudo para a preservação do veículo da frota. A contratação possui respaldo legal no que dispõe o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal, para o exercício de 2022, na classificação a seguir: Gestão/Unidade: 01 – Legislativo; Programa de Trabalho: 2001 - Manutenção dos serviços administrativos da Câmara; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ; Fonte: 100 – Recursos Próprios.

Bodó/RN, 18 de julho de 2022.

Camila Isabele Souza Luiz
Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN

Publicado por:
CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ
Código Identificador: 80816410



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA

Solicitamos a gentileza de nos fornecer pesquisa de preço, com a especificação abaixo, a fim de contratação futura, por parte da Câmara Municipal de Bodó/RN:

1 - OBJETIVO:

A Câmara Municipal de Bodó/RN tem como objetivo a contratação de serviço de auditoria contábil independente para análise dos processos de despesas realizadas pelos vereadores em razão da utilização da Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar Municipal – CEAPM inerente ao exercício do mandato parlamentar, conforme especificações a seguir indicadas.

Agradecemos antecipadamente, ao mesmo tempo em que solicitamos dessa conceituada empresa que nos forneça os preços praticados, dos itens inframencionados:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QTD.	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Contratação de serviço auditoria contábil independente para análise dos processos de despesas decorrentes da utilização da Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar Municipal – CEAPM realizadas pelos vereadores em razão do exercício da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar, com exames e emissão de parecer técnico e relatórios de auditoria circunstanciados das referidas demonstrações da Câmara Municipal de Bodó/RN	MÊS	6		

2. FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Os serviços serão executados conforme disposto abaixo:

2.1.1. Emitir Relatório de Auditoria, expressando sua opinião sobre as despesas realizadas pelos Vereadores da Câmara Municipal de Bodó/RN, por ocasião da utilização da Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar Municipal – CEAPM, em observância aos termos da Lei Municipal que instituiu a Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar Municipal – CEAPM.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



2.1.2. Manter sigilo sobre todo e qualquer assunto de interesse do Contratante ou de terceiros de que tornar conhecimento em razão da contratação, devendo orientar seus profissionais nesse sentido, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, conforme o caso;

2.1.3. Manter os seus profissionais devidamente identificados por crachá quando em trabalho, devendo substituí-los, imediatamente, caso sejam considerados inconvenientes à boa ordem e às normas disciplinares do Contratante;

2.1.4. Comunicar ao Contratante, por escrito, qualquer anormalidade referente ao fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, bem como atender prontamente as suas observações e exigências e prestar os esclarecimentos solicitados;

2.1.5. Manter o Contratante informado quanto a eventuais mudanças de endereço, telefone, fax e e-mail;

2.1.6. Manter, durante todo o período de execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de contratação exigidas;

2.1.7. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, os quais não têm nenhum vínculo empregatício com a Câmara Municipal de Bodó/RN;

2.1.8. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar diretamente à Câmara Municipal ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

2.1.9. A Câmara Municipal não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da Contratada para terceiros, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros;

2.1.10. Os textos, imagens e arte-final são de propriedade da Câmara Municipal, sendo vedada sua divulgação ou comercialização por parte da Contratada e seus prepostos, inclusive para efeito de propaganda comercial da empresa

Os interessados poderão comparecer à Câmara Municipal para ter conhecimento das condições as quais se realizarão o serviço, inclusive no que tange a todas as graus de dificuldade existentes.

As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: camarabodorn@hotmail.com ou protocoladas no endereço Rua São Pedro, 35, Centro, Bodó/RN, em envelope lacrado durante o horário de expediente (segunda a sexta, das 07 às 13h).



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



O prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 180 (cento e oitenta) dias, contados do envio através de e-mail ou mediante protocolo na Secretaria desta Casa.

Para fins de elaboração da proposta, o interessado deverá considerar todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação

É vedada a proposta de quantidade inferior ou em desacordo com a solicitada neste expediente.

Para fins de elaboração da proposta deverá constar os seguintes dados:

DADOS DA EMPRESA QUE DEVERÃO CONSTAR NA COTAÇÃO.

Razão Social.
Nome Fantasia.
CNPJ nº.
Inscrição Estadual nº.
Endereço da Empresa.
Telefone de Contato da Empresa.
E-mail.
Nome do Representante Legal.
Telefone de Contato do Representante da Empresa.
Data da emissão da Cotação.
Validade da Cotação: Mínimo de 180 dias.

Assinatura do Responsável da Empresa

Por fim, **consigno o prazo de 3 (três) dias úteis para o envio das propostas, a contar da publicação do presente aviso.**

Carla Daniele Dantas Pereira
Chefe da Secretaria Geral

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1446

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ - **OFÍCIO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



Ofício Circular nº 003/2022-GABCMB

Bodó/RN, 18 de julho de 2022.

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Bodó/RN

Assunto: Eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2023/2024.

Nobres Vereadores,

Cumprimentando Vossas Excelências, venho por meio deste informar que conforme decisão da maioria dos vereadores que integram a Mesa Diretora desta Augusta Casa do atual biênio (2021/2022), fica apazada para o dia 05 de agosto do corrente ano, a eleição da Mesa Diretora para o 2º biênio da atual legislatura (2023/2024).

Diante disso, informo que o prazo para registro das chapas contendo os nomes dos 4 candidatos aos cargos da Mesa Diretora (Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários), encontra-se aberto, cujo término se dará 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início da sessão, nos termos do art. 20, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bodó/RN.

Sem mais para o momento, reitero os votos de estima e apreço junto aos Ilustres Edis.

Atenciosamente,



Camila Isabele Souza Luiz
Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN

s/ anexo



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ/RN, PARA O BIÊNIO 2023/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN, Sra. Camila Isabele Souza Luiz, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Bodó/RN e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, **CONVOCA** os Senhores Vereadores para participarem da Sessão de Eleição da Mesa Diretora durante o biênio 2023/2024, de acordo com as seguintes especificações:

Data e hora da eleição

A eleição para escolha da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bodó/RN, para o biênio 2023/2024, dar-se-á a partir das 19h, do dia 05 de agosto de 2022, no Plenário da Câmara Municipal de Bodó/RN, situado na Rua São Pedro, nº 35, centro, nesta cidade.

Horário, prazo e condições para registro das chapas

Nos termos do art. 21, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bodó/RN, só serão aceitas as chapas completas contendo os nomes dos 4 candidatos aos cargos da Mesa Diretora (Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários), que devem ser registradas junto a Secretaria de Administração da Câmara Municipal e a Mesa Diretora em exercício, no intervalo de trinta minutos da reunião de instalação respectiva, conforme dispõe o art. 20, do Regimento Interno desta Augusta Casa.

Disposições finais

A votação seguirá os trâmites regimentais, sendo declarada vencedora a chapa que obtiver o voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara, conforme o art. 203, VI, do Regimento Interno.

Bodó/RN, 18 de julho de 2022.

Camila Isabele Souza Luiz
Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1446

CÂMARA MUNICIPAL DE JACANÃ - **CONTRATO**



CÂMARA MUNICIPAL DE JACANÃ

Rua Manoel Fortunato de Medeiros, 100, Centro, Jacaná/RN CEP: 59225000
CNPJ: 08.483.653/0001-80

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2022

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JACANÃ

Contratada: MARIA ROSINETE PEREIRA DA SILVA 01957072490

Processo nº 26/2022 - Dispensa nº 23/2022 - CPL

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação serviço em locação de Scanner de Mesa Profissional, destinado a captação de imagens com integração para Sistema de Emissão de Carteiras de Identidade Convênio ITEP (instituto técnico científico de pericia), de modo atender as necessidades da Câmara Municipal de Jacaná/RN.

VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE JACANÃ

Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - LEGISLATIVO

Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Região: 0001 - Jacaná

CÂMARA MUNICIPAL DE JACANÃ, Jacaná/RN, 18 de julho de 2022

Esdras Fernandes Farias - Presidente

Contratante

MARIA ROSINETE PEREIRA DA SILVA 01957072490

Contrata

Publicado por:
Esdras Fernandes Farias
Código Identificador: 60618808

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)

- 1º Vice - Presidente: Ivanildo Dos Santos Costa (Caicó)
- 2º Vice - Presidente: Rosalba Marinho De Macêdo Souza (São Rafael)
- 3º Vice - Presidente: Antônio De Souza Maia Junior (Apodi)
- 4º Vice - Presidente: José Gilberto Da Silva (João Câmara)
- 1º Secretário: Gelson Vitor (Nova Cruz)
- 2º Secretário: Fagner Ferreira Da Silva (Monte Alegre)
- 1º Tesoureiro: Jessica Leite Queiroga Sales (Olho d'água do Borges)
- 2º Tesoureiro: Rodrygo Sowhammy Dos Santos Do Nascimento (Serrinha)

CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Denilson Costa Gadelha (Macaíba)
- Conselheiro Fiscal: Otávio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- Conselheiro Fiscal: Paulo Cesar Macedo Da Fonseca (Bento Fernandes)
- Conselheiro Fiscal: Maria Fernanda Sima Teixeira De Carvalho (Espírito Santo)
- Conselheiro Fiscal: Carla Lopes Da Silva (Maxaranguape)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Marta Lúcia Da Silva Brito (Luís Gomes)
- Conselheiro Fiscal: Lucélia Ribeiro Dantas (Patú)
- Conselheiro Fiscal: Antognione Madeiro Cardoso Da Costa (Baia Formosa)

COORDENAÇÕES

- Coordenador Região Oeste: Juscelino Herculano Jales (Messias Targino)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa De Lima (Janduís)
- Coordenador Região Vale do Assú: Jefferson Charles De Araújo Santos (Ipanguaçu)
- Coordenador Região Central: José Edilson Maciel (Angicos)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Emanuel Renege Soares Batista (Jardim de Piranhas)
- Coordenador Região Seridó Oriental: Alyson Wagner De Oliveira (Parelhas)
- Coordenador Região Trairi: Marco Celito Da Costa (Santa Cruz)
- Coordenador Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira (Pedra Grande)
- Coordenador Região Potengi: Ana Cristina Duarte Do Nascimento (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Givagno Patrese Da Silva Bezerra (Macau)
- Coordenador Região Metropolitana: Wolney Freitas De Azevedo França (Parnamirim)
- Coordenador Região Agreste: Josué Gomes De Moura Júnior (Tibau do Sul)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.